

Proc. Administrativo 757/2023

De: Fred V. - SEAD

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 28/07/2023 às 15:09:03

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

EXEC, SEAD

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO PARA EMPRESA CREDENCIADA NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023.

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo de contratação , **para a empresa C.L SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - ME CNPJ: 41.592.677/0001-43 situada na Avenida Antônio Guaita, nº 485, Jardim Santa Rita de Cássia na cidade de Jandaia do Sul no Estado do Paraná , empresa credenciada no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023.**

Segue planilha com itens credenciados:

—
Fred Keller Oliveira Verolla
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Anexos:

PLANILHA_ITENS_CREDENCIADOS.pdf
PLANILHA_ITENS_CREDENCIADOS.xlsx

Item	Função	Secretaria	Quant. de Funcionários	Unidade de medida	Valor da Hora R\$	Quant. de horas por funcinário	Valor Total R\$
1	Psicólogo (a)	Educação	1	Horas	R\$ 27,19	960	R\$ 26.102,40
2	Motorista	Educação/ Viação e Obras – Habilitação no mínimo categoria D.	8	Horas	R\$ 23,50	1920	R\$ 360.960,00
3	Administrativo	Educação/ Adm	2	Horas	R\$ 18,78	1920	R\$ 72.115,20
4	Zelador (a)	Educação/ Adm	5	Horas	R\$ 17,50	1920	R\$ 168.000,00
5	Cozinheiro (a)	Educação/ Adm	4	Horas	R\$ 17,25	1920	R\$ 132.480,00
VALOR TOTAL							R\$ 759.657,60





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EAC-242A-6776-C936

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA (CPF 556.XXX.XXX-68) em 28/07/2023 15:09:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7EAC-242A-6776-C936>

Proc. Administrativo 1- 757/2023

De: Moisés A. - EXEC

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 31/07/2023 às 12:04:09

SEGUE PROCESSO PARA PARECER JURIDICO E PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

—

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 2- 757/2023

De: Fred V. - SEAD

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 02/08/2023 às 11:07:51

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—
Fred Keller Oliveira Verolla
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEAD - Secretaria de Administração

Data: 02/08/2023 às 11:19:01

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico

PROCESSO ADMINISTRATIVO 757/2023

INEXIGIBILIDADE

PARECER JURÍDICO

Encaminham para parecer o pedido abertura de Processo Administrativo de “... para a empresa C.L SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - ME CNPJ: 41.592.677/0001-43 situada na Avenida Antônio Guaita, nº 485, Jardim Santa Rita de Cássia na cidade de Jandaia do Sul no Estado do Paraná , empresa credenciada no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023, nos termos da Lei.

Inicialmente, salienta-se que a presente manifestação é uma opinião técnico-jurídica, tratando-se, portanto, de um ato enunciativo e feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito Administrativo, aspectos de natureza eminentemente técnico.

II – DA NATUREZA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

É o ato administrativo utilizado pela Administração para realizar Credenciamento, quando pretende convocar um maior número possível de pessoas físicas e/ou jurídicas e há a impossibilidade prática de se estabelecer o confronto entre os interessados, no mesmo nível de igualdade, indicarem que determinada necessidade da Administração possa ser mais bem atendida mediante a contratação do maior número possível de prestadores de serviço, hipótese em que a Administração procederá ao credenciamento de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas em regulamento pré-fixado.

A composição de cadastro de eventuais fornecedores é a meta do Credenciamento, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas, desde que vinculados à prestação de serviços de saúde ou qualquer outra necessidade na área médica, ambulatorial e laboratorial. Na oportunidade estes eventuais fornecedores terão a oportunidade de cumprir previamente as exigências de praxe, como quando participantes de licitações.

O prestador de serviços, efetuado credenciamento junto à administração pública, mantém atualizado seu cadastro e estaria apto a fornecer os serviços tão logo seja solicitado. Após haverá avaliação de pormenores típicos da relação contratual pública. Desta forma, conclui-se que, o chamamento público é instrumento viável a formação de cadastro de fornecedores, com intuito de abreviar o certame licitatório, apesar da condição de contratação por inexigibilidade autorizada pelo art. 25, II c/c art. 26 II da Lei nº. 8.666/93.

É procedimento destinado a verificar a situação de inexigibilidade de licitação e a apurar o número de interessados na exploração de serviço à administração pública. Portanto, o edital de Chamamento Público deve estar de acordo com as normas inerentes à convocação de prestadores de serviços.

III – DAS CONDIÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS:

A jurisprudência¹ do E. Tribunal de Contas do Paraná estabeleceu um novo meandro aos Administradores Públicos, quando decidiu sobre a possibilidade de contratação de serviços médicos através do Credenciamento. Na ocasião atendendo à consulta dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, que sabidamente aperfeiçoaram o procedimento.

A manifestação da Diretoria de Contas Municipais, através do Parecer nº. 273/03, constante do Processo nº. 127911/03-TC, que originou a Resolução nº. 5351/04-TC de 10/08/2004, quando dispõe sobre as condições de inexigibilidade de certame licitatório, para a contratação de serviços médicos, de caráter suplementar, adota o seguinte juízo:

“g) A contratação direta tombada no artigo 25, inciso II da Lei de Licitações é apenas exemplificativa, possibilitando ao administrador por motivo de conveniência e oportunidade valer-se dele. Até porque a situação tem tela não comporta a subsunção ao artigo 26, inciso I da Lei nº. 8666/93, situação grave ou

calamitosa, valendo-se o administrador da hipótese de incidência prevista em seu inciso II, qual seja em razão da escolha do fornecedor ou executante;...”. (grifo nosso)

Portanto, em face da necessária adequação estrutural dos serviços de saúde, sabendo-se que o que se pretende é a contratação de serviços suplementares, fica claro que a inexigibilidade de licitação deve ser fulcrada no artigo 25, inciso II c/c artigo 26, II da Lei Federal nº. 8.666/93, em razão da escolha do fornecedor ou executante. Todavia, em que pese à inexigibilidade do certame licitatório, o credenciamento deve estar adstrito ao comando estabelecido pelo artigo 342, § 1º da Lei de Licitações, Lei Estadual Paranaense de Licitações nº. 15.608/2007.

VI – DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, SMJ, somos de parecer favorável ao processamento da **contratação do referido Credenciamento/Inexigibilidade**, em face da aplicação cumulativa dos artigos 25, I da Lei Federal nº. 8.666/93,.

Rio Bom, 02/08/2023.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico

Proc. Administrativo 4- 757/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 02/08/2023 às 11:19:32

Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 5- 757/2023

De: Talissa F. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 02/08/2023 às 11:27:23

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—

Talissa Amanda da Silva Felipeto
Chefe de Divisão Orçamentaria

Proc. Administrativo 6- 757/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 02/08/2023 às 13:26:04

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

CL_Servicos.pdf



Protocolo 190/2023

Acompanhe via internet em <https://riobom.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 592.516.893.349.744.651

Situação geral em 14/07/2023 08:43: Novo

C.L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA
joaor2035@gmail.com

CC: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Para: SEMFI-LICIT - Di...

2 setores envolvidos: SEMFI-TRIBUT, SEMFI-LICIT

Entrada*: Atendimento pessoal

14/07/2023 08:42

Entrega de envelopes de Licitação

ENTREGA DE ENVELOPE, EMPRESA : C.L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

CNPJ: 41.592.677/0001-43

Beatryz Fernanda Euzebio
Tributação



Revisar

Quem já visualizou? 1 pessoa

- 14/07/2023 às 08:42:55 Enviado via SMS para o número +5544991487037
- 14/07/2023 08:43:03 Beatryz Fernanda Euzebio SEMFI-TRIBUT assinou digitalmente Protocolo 190/2023 com o certificado BEATRYZ FERNANDA EUZEBIO CPF 126.XXX.XXX-80 conforme MP nº 2.200/2001
- 14/07/2023 08:43:04 E-mail para joaor2035@gmail.com Enviando

Prefeitura de Rio Bom - Avenida Curitiba, 65 Centro Rio Bom - PR CEP: 86830-000

Impresso em 14/07/2023 08:43:08 por Beatryz Fernanda Euzebio - Tributação

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - Cynthia Kersey

Este documento contém assinatura digital, realizada por BEATRYZ FERNANDA EUZEBIO CPF 126.XXX.XXX-80. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 7F4F-6E30-EA6B-D80E.



C.L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

AV. ANTÔNIO GUAITA, Nº485, JARDIM SANTA RITA DE CÁSSIA,
JANDAIA DO SUL, PARANÁ, CEP: 86.900-000
CNPJ: 41.592.677/0001-43

ANEXO II CREDENCIAMENTO

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Ref: Edital de chamamento Público nº 003/2023

Prezados Senhores,

C.L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 41.592.677/0001-43, localizada a AV. Antônio Guaita, nº485, Jardim Santa Rita de Cássia, Jandaia do Sul, Paraná, CEP: 86900-000, através de seu representante legal o senhor João Rogério Zequim Gomes, portador da carteira de identidade RG nº 8.601.400-9, CPF 050.489.729-29, SESP PR, residente e domiciliado na Rua Leodoro Tortola, Jardim Santa Rita de Cássia, cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná, CEP: 86.900-000, comparece até Vossas Senhorias para apresentar a documentação exigida no Edital de Credenciamento nº 03/2023, para exame desta comissão A PARTICIPAÇÃO DOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5.

No tocante á proposta de preços para prestação de serviços, informa que aceita todos os valores descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

Igualmente, informa que concorda com todas as condições estipuladas no edital, na forma descrita no Termo de Referência, no regime de atendimento ali mencionado e que as informações prestadas no tocante a documentação e proposta de preços são verdadeiras.

Declara também que não há fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, bem como atende às disposições do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal conforme determina a Lei n.º 9.854/1.999.

Atenciosamente,

Jandaia do Sul-PR, 14 de Julho de 2023.



JOÃO ROGÉRIO ZEQUIM GOMES
CPF: 050.489.729-29

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Para os serviços a serem realizados, o município propõe-se a pagar o valor abaixo indicado, estando incluso dentro deste todos os encargos e despesas provindas da prestação de serviço, devendo o licitante estar ciente que nenhum valor será acrescentado, independente de justificativas.

Item	Função	Secretaria	Quant. de Funcionários	Unidade de medida	Valor da Hora R\$	Quant. de horas por funcionário	Valor Total R\$
1	Psicólogo (a)	Educação	1	Horas	R\$ 27,19	960	R\$ 26.102,40
2	Motorista	Educação/Viação e Obras-Habilitação no mínimo categoria D.	8	Horas	R\$ 23,50	1920	R\$ 360.960,00
3	Administrativo	Educação/Adm	2	Horas	R\$ 18,78	1920	R\$ 72.115,20
4	Zelador (a)	Educação/Adm	5	Horas	R\$ 17,50	1920	R\$ 168.000,00
5	Cozinheiro (a)	Educação/Adm	4	Horas	R\$ 17,25	1920	R\$ 132.480,00
VALOR TOTAL							R\$ 759.157,60



**C. L. SERVIÇOS DE
ENFERMAGEM LTDA**
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 41.592.677/0001-43
NIRE: 41209853330

VANESSA RIBEIRO DA CUNHA, brasileira, Empresária, solteira, data de nascimento 23/07/1988, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.506.594-5 - SSP-PR e portador do CPF nº 044.008.669-80, residente e domiciliada na cidade de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, na Avenida Antonio Guaita, nº 485, Jardim Santa Rita de Cassia, CEP 86900-000, e **ROZANGELA LACHIMIA FRANCO** brasileira, Empresária, casada, em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/03/1983, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.562.831-3- SSP-PR e portador do CPF nº 008.732.189-06, residente e domiciliado na cidade de Cambira, no Estado do Paraná, na Rua Venezuela, 171, Centro, CEP 86890-000, únicas sócias da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, que tem o nome empresarial de "**C. L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**", inscrita no CNPJ sob nº 41.592.677/0001-43, e inscrita na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209853330, com sede na cidade de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, na Avenida Antonio Guaita, nº 485, Jardim Santa Rita de Cássia, CEP 86900-000, admitem o sócio **JOÃO ROGERIO ZEQUIM GOMES**, brasileiro, Empresário, casado, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 16/03/1984, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.601.400-9 - SSP-PR e portador do CPF nº 050.489.729-29, residente e domiciliado na cidade de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, na Rua Leodoro Tortola, nº 520, Jardim Santa Rita de Cassia, CEP 86900-000 a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA– A sócia **ROZANGELA LACHIMIA FRANCO**, acima identificada, retira-se da sociedade, transferindo por meio de venda suas quotas, para o sócio **JOÃO ROGERIO ZEQUIM GOMES**, acima identificado.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O Capital Social desta Sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, assim distribuído aos sócios:

**C. L. SERVIÇOS DE
ENFERMAGEM LTDA**
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 41.592.677/0001-43
NIRE: 41209853330

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
VANESSA RIBEIRO DA CUNHA	5.000	5.000,00	50,00
JOÃO ROGERIO ZEQUIM GOMES	5.000	5.000,00	50,00
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A sócia que ora se retira da sociedade vende as suas quotas transferidas, rasa e geral quitação e aos sócios remanescentes declaram conhecer a real situação econômica e financeira da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – Declaram os sócios-administradores **VANESSA RIBEIRO DA CUNHA e JOÃO ROGERIO ZEQUIM GOMES** não estarem impedidos para exercer a administração da empresa, por Lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL – A administração da sociedade caberá aos sócios **VANESSA RIBEIRO DA CUNHA e JOÃO ROGERIO ZEQUIM GOMES**, de forma isolada ou em conjunto, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA – O objeto social da Empresa passa a ser: **“ATIVIDADES DE ENFERMAGEM - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR,**

**C. L. SERVIÇOS DE
ENFERMAGEM LTDA**
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 41.592.677/0001-43
NIRE: 41209853330

PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA -
SERVICOS DE COLOCACAO DE BRINCOS E PIERCING - ATIVIDADES DE
ESTETICA - SERVICOS GERAIS DE COZINHA, LAVANDERIA E LIMPEZA
- SERVICOS DE CONDUCAO DE AMBULANCIA - SERVICOS PARA
PLANTAO EM EVENTOS - SERVICOS DE COLETA LABORATORIAL -
SERVICOS DE PSICOLOGIA - SERVICOS DE ODONTOLOGIA - SERVICOS
DE ASSISTENCIA SOCIAL E PSICOSOCIAL - SERVICOS DE
NUTRICIONISTA - SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA - SERVICOS DE
FISIOTERAPIA - SERVICOS DE TERAPEUTA OCUPACIONAL - SERVICOS
DE EDUCADOR FISICO - SERVICOS DE RADIOLOGIA - SERVICOS DE
ADMINISTRACAO HOSPITALAR.” CNAE (8650-0/01, 9602-5/02, 8630-5/04,
9601-7/01, 9609-2/99, 5229-0/99, 8129-0/00, 8211-3/00, 8219-9/99, 8610-1/01, 8610-
1/02, 8630-5/02, 8630-5/03, 8630-5/06, 8630-5/99, 8640-2/05, 8640-2/09, 8640-2/99,
8650-0/02, 8650-0/03, 8650-0/04, 8650-0/05, 8650-0/06, 8650-0/07, 8650-0/99, 8720-
4/01, 8730-1/99, 8800-6/00, 9313-1/00, 3250-7/09, 9609-2/06, 8720-4/99)”.
van r e

CLÁUSULA OITAVA:– Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

h

CONTRATO SOCIAL
C. L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA
41.592.677/0001-43

h

VANESSA RIBEIRO DA CUNHA, brasileira, Empresária, solteira, data de nascimento 23/07/1988, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.506.594-5 - SSP-

**C. L. SERVIÇOS DE
ENFERMAGEM LTDA**
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 41.592.677/0001-43
NIRE: 41209853330

PR e portadora do CPF nº 044.008.669-80, residente e domiciliada na cidade de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, na Avenida Antonio Guaita, nº 485, Jardim Santa Rita de Cassia, CEP 86900-000, e **JOÃO ROGERIO ZEQUIM GOMES**, brasileiro, Empresário, casado, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 16/03/1984, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.601.400-9 - SSP-PR e portador do CPF nº 050.489.729-29, residente e domiciliado na cidade de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, na Rua Leodoro Tortola, nº 520, Jardim Santa Rita de Cassia, CEP 86900-000, únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, que tem o nome empresarial de “**C. L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**”, inscrita no CNPJ sob nº 41.592.677/0001-43, e inscrita na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209853330, com sede na cidade de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, na Avenida Antonio Guaita, nº 485, Jardim Santa Rita de Cassia, CEP 86900-000, a qual se regerá pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obriga mutuamente os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA– A sociedade terá o nome empresarial de “**C. L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**”, e tem sede e domicílio na cidade de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, na Avenida Antonio Guaita, nº 485, Jardim Santa Rita de Cassia, CEP 86900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da Empresa é: “**ATIVIDADES DE ENFERMAGEM - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA - SERVICOS DE COLOCACAO DE BRINCOS E PIERCING - ATIVIDADES DE ESTETICA - SERVICOS GERAIS DE COZINHA, LAVANDERIA E LIMPEZA - SERVICOS DE CONDUCAO DE AMBULANCIA - SERVICOS PARA PLANTAO EM EVENTOS - SERVICOS DE COLETA LABORATORIAL - SERVICOS DE PSICOLOGIA - SERVICOS DE ODONTOLOGIA - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL E PSICOSOCIAL - SERVICOS DE NUTRICIONISTA - SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA - SERVICOS DE FISIOTERAPIA - SERVICOS DE TERAPEUTA OCUPACIONAL - SERVICOS DE EDUCADOR FISICO - SERVICOS DE RADIOLOGIA - SERVICOS DE**

**C. L. SERVIÇOS DE
ENFERMAGEM LTDA**
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 41.592.677/0001-43
NIRE: 41209853330

ADMINISTRACAO HOSPITALAR.” CNAE (8650-0/01, 9602-5/02, 8630-5/04, 9601-7/01, 9609-2/99, 5229-0/99, 8129-0/00, 8211-3/00, 8219-9/99, 8610-1/01, 8610-1/02, 8630-5/02, 8630-5/03, 8630-5/06, 8630-5/99, 8640-2/05, 8640-2/09, 8640-2/99, 8650-0/02, 8650-0/03, 8650-0/04, 8650-0/05, 8650-0/06, 8650-0/07, 8650-0/99, 8720-4/01, 8730-1/99, 8800-6/00, 9313-1/00, 3250-7/09, 9609-2/06, 8720-4/99)”.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:- O Capital Social desta Sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, assim distribuído às sócias:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
VANESSA RIBEIRO DA CUNHA	5.000	5.000,00	50,00
JOÃO ROGERIO ZEQUIM GOMES	5.000	5.000,00	50,00
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – Declaram os sócios-administradores **VANESSA RIBEIRO DA CUNHA e JOÃO ROGERIO ZEQUIM GOMES** não estarem impedidos para exercerem a administração da empresa, por Lei especial, e nem condenadas ou encontrarem-se sob efeitos de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

**C. L. SERVIÇOS DE
ENFERMAGEM LTDA**
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 41.592.677/0001-43
NIRE: 41209853330

economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL – A administração da sociedade caberá aos sócios **VANESSA RIBEIRO DA CUNHA e JOÃO ROGERIO ZEQUIM GOMES**, de forma isolada ou em conjunto, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**C. L. SERVIÇOS DE
ENFERMAGEM LTDA**
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 41.592.677/0001-43
NIRE: 41209853330

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições e legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declaram todos os sócios, sob as penas da Lei, que esta sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

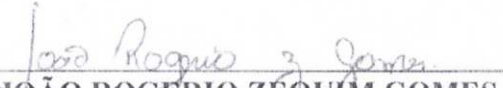
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente constituição, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

**C. L. SERVIÇOS DE
ENFERMAGEM LTDA**
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 41.592.677/0001-43
NIRE: 41209853330


JANDAIA DO SUL – PR., 20 de Maio de 2022.



VANESSA RIBEIRO DA CUNHA
CPF: 044.008.669-80



JOÃO ROGERIO ZEQUIM GOMES
CPF: 050.489.729-29



ROZANGELA LACHIMIA FRANCO
CPF: 008.732.189-06





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, IGOR FERNANDO DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 071534/O-1, inscrito no CPF n° 09237639961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

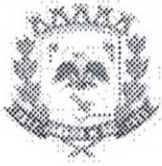
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
09237639961	071534/O-1	IGOR FERNANDO DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2022 21:29 SOB N° 20223340243.
PROTOCOLO: 223340243 DE 31/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207089139. CNPJ DA SEDE: 41592677000143.
NIRE: 41209853330. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2022.
C. L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTOS E CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 578966 / 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA
FUNCIONAMENTO

NRO. ALVARÁ
241/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL

C. L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

NOME FANTASIA

FADAS DO PRIMEIRO BRINCO

HORÁRIO ESPECIAL

ENDEREÇO: AV - Antonio Guaita, 485 CEP.: 86900-000

BAIRRO: COMPLEMENTO:

C.N.P.J / CPF Nº
41.592.677/0001-43

INSC. ESTADUAL

INÍCIO DE ATIVIDADE
22/04/2021

CÓD. DO CNAE

8650-0/01

DESCRIÇÃO (CNAE Principal)

Atividades de enfermagem

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares pa
9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
9609-2/06 - Serviços de tatuagem e colocação de piercing
9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
9601-7/01 - Lavanderias
8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exce
5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especifica
8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia
8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana
8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames c
8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não
3250-7/09 - Serviço de laboratório óptico
8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exam
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administra
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anterio
8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento
8720-4/99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distú
8630-5/04 - Atividade odontológica
8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8640-2/02 - Laboratórios clínicos
8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional
8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.592.677/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C. L. SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIVA A VIDA SAUDE	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-09 - Serviço de laboratório óptico 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ANTONIO GUAITA	NÚMERO 485	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 86.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA RITA DE CASSIA	MUNICÍPIO JANDAIA DO SUL	UF PR
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOUZATAMAROZI@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9980-3734/ (43) 9655-4280
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. L. SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA
CNPJ: 41.592.677/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:03 do dia 03/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2023.

Código de controle da certidão: **A11A.6F7C.A30A.74AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030755580-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.592.677/0001-43**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos N° 3939

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **C.L. SERVIÇOS DE EMFERMAGEM**, CPF/CNPJ nº **41.592.677/0001-43**, para fins **SIMPLES VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data em nome de **C. L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**, CPF/CNPJ nº **41.592.677/0001-43**, situado(a) na cidade de Jandaia do Sul - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE 29ABCCD90DFF2CB78381A4721955EA30
A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/08/2023

Jandaia do Sul - PR, 4 de julho de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.592.677/0001-43
Razão Social: C L SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA
Endereço: AV ANTONIO GUAITA 485 / JD STA RITA DE CASS / JANDAIA DO SUL / PR / 86900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2023 a 25/07/2023

Certificação Número: 2023062607034841236024

Informação obtida em 04/07/2023 08:40:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. L. SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.592.677/0001-43
Certidão n°: 26518669/2023
Expedição: 12/06/2023, às 16:40:17
Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. L. SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.592.677/0001-43, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'PND'.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Jandaia do Sul - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Plácido Caldas, 536 - CEP 86.900-000 - Telefone: (43) 3572-9890

E-mail: cartorio.distribuidorjandaia@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202307061324379506156

**** NEWTON GUSTAVO DE TOLEDO NOGUEIRA ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

C.L. SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA

CNPJ: 41.592.677/0001-43

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Jandaia do Sul/PR, quinta-feira, 6 de julho de 2023.

Newton Gustavo de T. Nogueira
Titular


Bruno Meira Bonfim
Hulda Line Rocha da Silva
Pedro Ferreira Bonfogo
auxiliares juramentados

DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA
COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
Newton Gustavo Toledo Nogueira
Distribuidor
Bruno Meira Bonfim
Hulda Line Rocha da Silva
Pedro Ferreira Bonfogo
Funcionários Juramentados



REFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **C. L. SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.592.677/0001-43, com sede na Avenida Antônio Guaita, nº 485, Jardim Santa Rita de Cassia, na cidade de Jandaia do Sul, no estado do Paraná, venceu e forneceu o seguinte objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE: CONDUTOR DE VEÍCULO PARA À AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR, conforme CONTRATO nº 132/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2022, segue descrição dos serviços prestados:**

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
1	Condutor de Veículo para Autarquia Municipal de Saúde – Conduz ambulância, ou outro veículo no transporte de emergência, ou não, zelando pelos pacientes e equipe médica. Faz a transferência de pacientes com ambulância simples e UTI seguindo as rotas, assim como, a manutenção e organização do veículo.	Horas	2.200

cumprindo assim todos os requisitos exigidos do edital, e até a presente data, não há nenhum fato que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Bom, 13 de julho de 2023.

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RIO BOM - PR

Clodoaldo Paulo de Andrade
FISCAL DO CONTRATO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RIO BOM - PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1F5-8B2D-8B1B-67C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 13/07/2023 11:45:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 13/07/2023 16:09:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C1F5-8B2D-8B1B-67C2>

C.L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

AV. ANTÔNIO GUAITA, Nº485, JARDIM SANTA RITA DE CÁSSIA,

JANDAIA DO SUL, PARANÁ, CEP: 86.900-000

CNPJ: 41.592.677/0001-43

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref: Edital de chamamento Público nº 003/2023

À

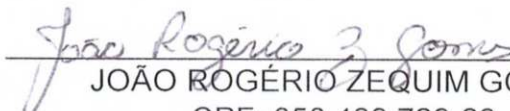
Prefeitura do Município de Rio Bom

Prezados Senhores, João Rogério Zequim Gomes, inscrito no CPF 050.489.729-29, portador do RG 8.601.400-9, SESP PR, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, C.L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 41.592.677/0001-43,

DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Jandaia do Sul-PR, 14 de Julho de 2023.



JOÃO ROGÉRIO ZEQUIM GOMES
CPF: 050.489.729-29



C.L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

AV. ANTÔNIO GUAITA, Nº485, JARDIM SANTA RITA DE CÁSSIA,

JANDAIA DO SUL, PARANÁ, CEP: 86.900-000

CNPJ: 41.592.677/0001-43

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Edital de chamamento Público nº 003/2023

À

Prefeitura do Município de Rio Bom

C.L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 41.592.677/0001-43, AV. Antônio Guaita, nº485, Jardim Santa Rita de Cássia, Jandaia do Sul, Paraná, CEP: 86900-000 sediada na, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Jandaia do Sul-PR, 14 de Julho de 2023.



JOÃO ROGÉRIO ZEQUIM GOMES
CPF: 050.489.729-29

C.L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

AV. ANTÔNIO GUAITA, Nº485, JARDIM SANTA RITA DE CÁSSIA,

JANDAIA DO SUL, PARANÁ, CEP: 86.900-000

CNPJ: 41.592.677/0001-43

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Edital de chamamento Público nº 003/2023

À

Prefeitura do Município de Rio Bom

Eu, João Rogério Zequim Gomes, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 8.601.400-9, expedida pelo , em 06/01/1999, inscrito no CPF/MF, sob o nº 050.489.729-29, residente e domiciliado na Rua Leodoro Tortola, Jardim Santa Rita de Cássia, cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná, CEP: 86.900-000, neste ato representando a empresa C.L. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 41.592.677/0001-43, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, e em atendimento ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2023 que as informações constantes nos documentos que apresento para Credenciamento são verdadeiras e autênticas (ou são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época).

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Jandaia do Sul-PR, 14 de Julho de 2023.



JOÃO ROGÉRIO ZEQUIM GOMES
CPF: 050.489.729-29

Alfonso
J. Pineda

Alfonso
J. Pineda

Alfonso
J. Pineda

Proc. Administrativo 7- 757/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 02/08/2023 às 13:26:30

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 8- 757/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-CG - Chefia de Gabinete

Data: 02/08/2023 às 14:41:30

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 9- 757/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 02/08/2023 às 16:23:27

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 10- 757/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 03/08/2023 às 13:44:30

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Mural_de_Licitacoes_Municipais.pdf

Ratificacao_Publicacao.pdf

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	091		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COMO: PSICÓLOGO(a), MOTORISTA, ADMINISTRATIVO, ZELADOR(a), COZINHEIRO(a), VIGIA, OPERADOR DE MAQUINA PESADA, OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA.		
Dotação Orçamentária*	0301041220004200733903905000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	759.657,60		
Data Publicação Termo ratificação	02/08/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2014
Ano 2023
Página 22 de 28

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 02 de Agosto de 2023



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023	Indicação da Dotação						
PROCESSO Nº 091/2023	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO				
	1080	05.0112.36100182.018.3.3.90.39.05.00.00	103				
	1136	05.0612.36100182.026.3.3.90.39.05.00.00	103				
	1405	05.0312.36100182.021.3.3.90.39.05.00.00	103				
	978	09.0426.78200292.060.3.3.90.39.05.00.00	0				
	754	03.0104.12200042.007.3.3.90.39.05.00.00	0				
	1406	09.0626.78200292.066.3.3.90.39.05.00.00	0				
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.							
Contratante: Prefeitura municipal de Rio Bom.							
Data: 02/08/2023							
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COMO: PSICÓLOGO(a), MOTORISTA, ADMINISTRATIVO, ZELADOR(a), COZINHEIRO(a), VIGIA, OPERADOR DE MAQUINA PESADA, OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA.							
Previsão legal: Lei 8.666/93, Art. 25 I.							
Fornecedor: C.L SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA							
Endereço: Avenida Antônio Guaita, nº 485, Jardim Santa Rita de Cássia							
CNPJ: 41.592.677/0001-43							
Cidade: Jandaia do Sul – Paraná							
Resumo do objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COMO: PSICÓLOGO(a), MOTORISTA, ADMINISTRATIVO, ZELADOR(a), COZINHEIRO(a), VIGIA, OPERADOR DE MAQUINA PESADA, OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA.							
RELAÇÃO DE ITENS CREDENCIADOS							
Item	Função	Secretaria	Quant. de Funcionários	Unidade de medida	Valor da Hora R\$	Quant. de horas por funcionário	Valor Total R\$
1	Psicólogo (a)	Educação	1	Horas	R\$ 27,19	960	R\$ 26.102,80
2	Motorista	Educação/ Viação e Obras – Habilitação no mínimo categoria D.	8	Horas	R\$ 23,50	1920	R\$ 360.960,00
3	Administrativo	Educação/ Adm	2	Horas	R\$ 18,78	1920	R\$ 72.115,20
4	Zelador (a)	Educação/ Adm	5	Horas	R\$ 17,50	1920	R\$ 168.000,00
5	Cozinheiro (a)	Educação/ Adm	4	Horas	R\$ 17,25	1920	R\$ 132.480,00
VALOR TOTAL							R\$ 759.657,60
Termo Contratual		Cadastro de fornecedor			Condição de fornecimento:		
<input type="checkbox"/> Sem instrumento <input checked="" type="checkbox"/> Contrato		<input checked="" type="checkbox"/> Cadastrado <input type="checkbox"/> Não cadastrado			Conforme solicitação da Prefeitura municipal de Rio Bom, mediante ordem de serviço.		
					Forma de pagamento: À vista conforme entrega.		

Assinado por 3 pessoas: MOISÉS COSTA DE ANDRADE, LEONARDO ROCHA DE SOUZA e HENRIQUE BERMANO DELBEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FD28-43100005-FD28-43100005-B2F





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

• **Justificativa de escolha do fornecedor:** Por ter se credenciado no Chamamento Publica nº 003/2023.

• **Justificativa de aceitação de preço:** Os preços oferecidos estão de acordo com edital, e em patamares justos com o de mercado.

Análise da comissão de licitação:

De Acordo,
Em: 02/08/2023.

Leonardo Rocha de Sene
Presidente da CPL
Rio Bom-Pr

Análise Jurídica:

Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise.
Em: 02/08/2023.

Henrique Germano Delben
Assessor Jurídico
Rio Bom-Pr

Ratificação do Prefeito Municipal:

RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.
Em: 02/08/2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom-Pr

Assinado por 3 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE, LEONARDO ROCHA DE SENE e HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FD2B-43D5-0255-B21F> e informe o código FD2B-43D5-0255-B21F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD2B-43D5-0255-B21F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 02/08/2023 14:43:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEONARDO ROCHA DE SENE (CPF 096.XXX.XXX-06) em 02/08/2023 14:43:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 02/08/2023 16:15:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FD2B-43D5-0255-B21F>

Proc. Administrativo 11- 757/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 03/08/2023 às 13:44:43

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 12- 757/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 03/08/2023 às 13:56:11

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 13- 757/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 04/08/2023 às 11:02:31

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Homologacao_Publicacao.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom-PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da comissão permanente de licitação, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade, nº 020/2023, a fim de realizar a “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COMO: PSICÓLOGO(a), MOTORISTA, ADMINISTRATIVO, ZELADOR(a), COZINHEIRO(a), VIGIA, OPERADOR DE MAQUINA PESADA, OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA**”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
C.L SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA	41.592.677/0001-43	R\$ 759.657,60 (setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 03 de agosto de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom-Pr

Proc. Administrativo 14- 757/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 04/08/2023 às 11:02:46

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 15- 757/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEAD-DA - Divisão de Administração

Data: 25/10/2023 às 14:51:28

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 16- 757/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEAD-DA - Divisão de Administração

Data: 26/10/2023 às 09:17:29

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

Termo_de_revogacao_de_homologacao_Publicacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica revogado a HOMOLOGAÇÃO do processo de Inexigibilidade de licitação nº 020/2023, oriundo do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2023, publicada no diário oficial do município, no dia 03 de agosto de 2023, edição 2015/2023, com objetivo de **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COMO: PSICÓLOGO(a), MOTORISTA, ADMINISTRATIVO, ZELADOR(a), COZINHEIRO(a), VIGIA, OPERADOR DE MAQUINA PESADA, OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA”**.

Justificativa da revogação: fica revogado a HOMOLOGAÇÃO do referido processo pois houve um equívoco da comissão permanente de licitação na conferência dos documentos de habilitação da empresa C.L SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, CNPJ: 41.592.677/0001-43, no entanto torna revogado a HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 25 de outubro de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom-Pr

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5700-F31C-D09C-E6F6> e informe o código 5700-F31C-D09C-E6F6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57C0-F31C-D09C-E6F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 25/10/2023 16:08:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/57C0-F31C-D09C-E6F6>

Proc. Administrativo 17- 757/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 26/10/2023 às 09:17:56

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação